



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 112 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por seu Presidente, **Domicio Moreira Nascimento** no uso das atribuições e em cumprimento à deliberação exarada pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2019, conforme consignado na Ata, **RESOLVE:**

Art.1º - APROVAR a proposta orçamentária anual de 2020, apresentada pela Gestora Municipal de Desenvolvimento Social e relativa ao Fundo Municipal de Assistência Social, com as recomendações de inclusão dos saldos de reprogramações autorizadas e nomeação na Subunidade 2196 – Conselho Municipal de Assistência Social como “ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica “, em substituição da utilizada nomenclatura “Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita”

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 31 de julho de 2019.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Domicio Moreira Nascimento", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.

Domicio Moreira Nascimento
Presidente

Conselho Municipal Assistência Social /PL-2019